



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 637


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

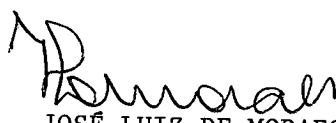
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 01, da Quadra nº 04, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área total de 4.097,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 307.275,00 (trezentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 2.455 de 27/03/88
Jauá
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS